



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 27 de abril de 2021.

APROVADO  
04 MAIO 2021  
*Ricardo Carlos Trindade*  
Ricardo Carlos Trindade  
1º Secretário

“Concede Título de Cidadã Edeense”.

A Câmara Municipal de Edéia, Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Edeense a:

**Tânia Maria de Freitas Vitória**, natural de Joviânia-GO.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Edéia, 27 de abril de 2021.

**GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**  
Vereadora

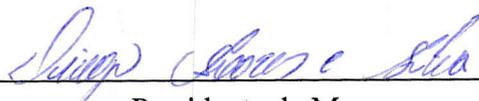


Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

## ANDAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021

- 1 . Lido em Plenário no dia 04/05/2021 em Sessão Ordinária.
- 2 . Encaminhado no dia 04/05/2021, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa

- 3 . Designo, no dia 04/05/2021, Relator o Vereador: Orisvaldo Antônio de Souza Borges .

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

#### 4 . PARECER do Vereador Relator:

##### **4.1 – Relatório:**

A Vereadora Gillene Aparecida Fernandes da Silva propõe Projeto de Decreto Legislativo em que concede Título de Cidadã Edeense a pessoa que muito contribuiu socialmente para o município.

##### **4.2 – Análise:**

A espécie normativa escolhida é adequada ao tratamento da matéria. Não há, portanto, sob os pontos de vista formal e material, vícios de natureza constitucional.

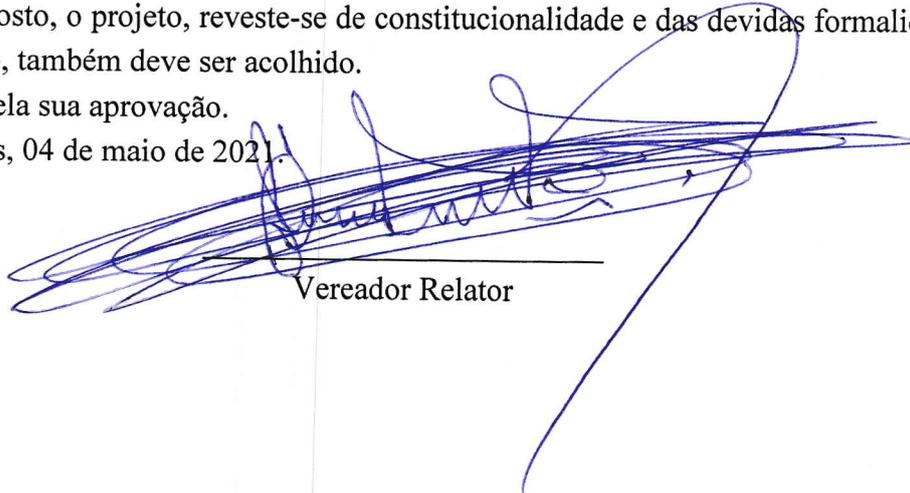
Quanto ao aspecto legal e jurídico, o projeto não esbarra em nenhuma ilegalidade material ou injuricidade.

##### **4.3 – Voto:**

Em face do exposto, o projeto, reveste-se de constitucionalidade e das devidas formalidades legais e jurídicas, e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Relator



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

5. - PARECER DO RELATOR DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO: dia 04/05/2021

### 5.1 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opinou por unanimidade de votos, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/21.

3 Pela Aprovação

0 Pela Rejeição

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Membro

6. PARECER DA COMISSÃO DEVOLVIDO A MESA DIRETORA: dia 04/05/2021.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa